



# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

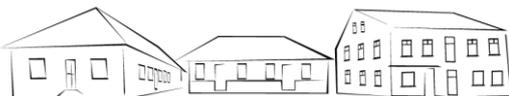
*Setor de Licitações*

### **ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Administração Municipal de São José do Hortêncio/RS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 046/2025 – Dispensa nº 019/2025, comunica a contratação direta da empresa CAP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.808.404/0001-47. A contratação, no valor total de R\$ 36.500,00, tem como objeto a elaboração de 03 (três) projetos executivos para captação de recursos em programas federais e estaduais, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Hortêncio, RS, 11 de agosto de 2025.

Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação  
Portaria 3.984/2024





# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

*Setor de Licitações*

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada para a elaboração de três projetos executivos, destinados ao cadastramento em programas federais e estaduais de captação de recursos. A contratação é fundamentada na necessidade de projetos elaborados com parâmetros e diretrizes específicas, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

#### **Justificativa da Necessidade**

A Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio não dispõe de corpo técnico próprio com profissionais habilitados para a elaboração de projetos executivos com a complexidade e especificidade requeridas para o cadastramento em programas federais e estaduais. Os contratos vigentes não comportam esta demanda, o que torna imprescindível a contratação de uma empresa externa.

A elaboração destes projetos é uma medida estratégica e prioritária para o município, pois permitirá a revitalização de um espaço esportivo, a reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores e a instalação de sinalização para cicloturismo. Sem esses projetos executivos, o município fica impedido de acessar os recursos financeiros necessários para a execução das obras.

#### **Escolha do Fornecedor e Análise de Preço**

A escolha da empresa **CAP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 51.808.404/0001-47, foi feita com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de serviços de engenharia com valor inferior a R\$ 125.451,15.

A proposta comercial apresentada pela empresa, no valor de R\$ 36.500,00, foi considerada compatível com os preços de mercado. Essa compatibilidade foi verificada por meio de uma pesquisa detalhada, cujos resultados estão demonstrados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e reforçam a economicidade da contratação.

#### **Análise da Habilitação**

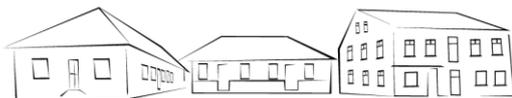
A documentação de habilitação da CAP ENGENHARIA LTDA foi analisada conforme o Art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a análise, a empresa foi considerada habilitada a prestar os serviços, atendendo a todos os requisitos mínimos para a contratação.

#### **Conclusão**

*Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122*

*licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br*

*Pag. 2 de 3*



*Simpli*Cidade que Encanta





# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

*Setor de Licitações*

Diante do exposto, e em total conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa CAP ENGENHARIA LTDA está justificada, garantindo a celeridade, a economicidade e a eficiência necessárias para atender às demandas do município. A dotação orçamentária para a contratação está devidamente prevista, conforme demonstrado no ETP e no TR.

São José do Hortêncio, RS, 11 de agosto de 2025.

Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação  
Portaria 3.984/2024

